

RESPOSTA TÉCNICA: 4382

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

CÂMARA/VARA: 2ª UJ - 4º JD

COMARCA: Montes Claros

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

IDADE: 49 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Undecilato de Testosterona 250 mg

DOENÇA(S) INFORMADA(S):

FINALIDADE / INDICAÇÃO: TRATAMENTO DE HIPOPITUITARISMO (CID 23.0) e HIPOFUNÇÃO TESTICULAR (CID 29.1).

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRM 57999

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2023.0004382

II – RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS DO JUÍZO:

III – CONSIDERAÇÕES E RESPOSTAS:

De acordo com relatório médico abaixo-assinado pelo CRMMG 57999 trata-se, 49 anos portador de hipofunção testicular e solicita Undecilato de Testosterona. No referido relatório não constam dados de anamnese e/ou exames complementares que possam confirmar o diagnóstico. Chama atenção relatório ter preenchimento por 2 caligrafias diferentes. Regra geral quando se preenche um documento preenche-se como um todo. Questionável o nome do paciente em um relatório médico ser preenchido por terceiros e/ou o nome ser preenchido pelo médico e o relatório e assinatura ser preenchido por terceiros. Situação idêntica foi observada na solicitação 2023.0004350 que se refere ao mesmo medicamento, apesar de profissionais prescritores diferentes.

– Distúrbios hormonais: desequilíbrios hormonais podem ser causa de alterações da libido (desejo de ter relação sexual), principalmente a falta de testosterona, o que influencia diretamente na ereção. Outras condições

também podem estar relacionadas, como disfunções da glândula tireoide (hipertireoidismo, hipotireoidismo), da glândula hipófise (hiperprolactinemia), entre outras alterações.

A disfunção erétil é a incapacidade de o homem conseguir obter e manter uma ereção do pênis suficiente que possibilite uma atividade sexual satisfatória e está associada a distúrbios hormonais. Pode ser um sinal de doenças crônicas em atividade ou mesmo problemas psicológicos. Estima-se que 100 milhões de homens no mundo apresentem disfunção erétil, sendo esta a mais comum disfunção sexual encontrada nessa população após os 40 anos. **No Brasil, a prevalência se aproxima de 50% após os 40 anos, algo em torno de 16 milhões de homens.**

IV – CONCLUSÕES:

- ✓ No Brasil, a prevalência de disfunção erétil se aproxima de 50% após os 40 anos, algo em torno de 16 milhões de homens.
- ✓ Trata-se de queixa de alta prevalência
- ✓ Não existem elementos na literatura médica para afirmar que o caso em tela é muito grave e/ou urgente
- ✓ Não existem elementos na literatura médica para afirmar que o tratamento solicitado é imprescindível;
- ✓ A critério do juízo deve ser realizada perícia médica; o caso em tela não traz elementos para elaboração de nota técnica

V – REFERÊNCIAS:

- ✓ Portal da Sociedade Brasileira de Urologia

VI – DATA: 14/09/2023

NATJUS/TJMG